

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 235, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Convocação nº 028/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 13 de março de 2025 a 12 de março de 2026, a nomeação do servidor **RODRIGO CHIOSSI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.657.039-6 SSP/PR e CPF nº 051.408.679-31, nomeado através da Portaria nº 180 do dia 13 de março de 2024, para exercer a função de Médico – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MARÇO DE 2025.

Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício